



PROJETO DE LEI N° 04 /2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº. 989/2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nas dotações abaixo especificadas:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.01.01 – COORD.SEC.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0002 – GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0002.2061 - Manutenção Salário Família Secret.de Administração e Finanças
3.3.90.08.00 – Out.Benefícios Assist.Servidor e do militar (100) R\$ 38.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – EDUCAÇÃO
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0016 – PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0016.2062 – Manutenção Salário Família do Ensino Fundamental
3.3.90.08.00 – Out.Benefícios Assist.Servidor e do militar (118) R\$ 22.000,00
3.3.90.08.00 – Out.Benefícios Assist.Servidor e do militar (101) R\$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01.02 – SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
10.301.0010.2063 – Manutenção Salário Família Atenção Básica á Saúde
3.3.90.08.00 – Out.Benefícios Assist.Servidor e do militar (102) R\$ 5.000,00
3.3.90.08.00 – Out.Benefícios Assist.Servidor e do militar (159) R\$ 5.000,00

1/4



**Art. 2º** - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial das dotações R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme disposto nos incisos II e III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, especificadas abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
02.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
02.01.01 – COORD.SEC.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04 – ADMINISTRAÇÃO				
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0002 – GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças				
3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Pessoal Civil	(100)	R\$ 38.000,00		
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 – EDUCAÇÃO				
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0016 – PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0016.2039 – Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Pessoal Civil	(118)	R\$ 22.000,00		
3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Pessoal Civil	(101)	R\$ 2.000,00		
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.01.02 – SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA				
10 – SAÚDE				
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA				
10.301.0010 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10.301.0010.2053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica à Saúde				
3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Pessoal Civil	(102)	R\$ 5.000,00		
3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Pessoal Civil	(159)	R\$ 5.000,00		

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.º 989/2021 – Plano Plurianual do Município de Capitão Enéas, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0002 – GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Ação: 2005 - Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Manutenção Despesas Caráter Continuado	%	100	R\$ 38.000,00

Programa: 0016 – PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL  
Ação: 2039 – Manutenção do Ensino Fundamental

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Manutenção Despesas Caráter Continuado	%	100	R\$ 24.000,00

Programa: 0010 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENEAS  
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação: 2053 - Manutenção da Rede de Atenção Básica à Saúde

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Manutenção Despesas Caráter Continuado	%	100	R\$ 10.000,00

**Art. 4º** - Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações ora criadas, de acordo com os limites descritos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Enéas-MG, 14 de fevereiro de 2022

Engº REINALDO LANDULFO TEIXEIRA  
Prefeito de Capitão Enéas – MG

